



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.787, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

DENOMINA A UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI E O SETOR DE ISOLAMENTO DA UTI DO HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas a Unidade de Terapia Intensiva – UTI de “**Dra. LUCIA DE FÁTIMA DANTAS DE ABRANTES**”, e o Setor de Isolamento da UTI do Hospital Regional de Iguatu de “**Dr. CARLOS RONALD CORREIA**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 03 de junho de 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #004c7a103af061ebded8a6e65254db7cb2c8469c2feefaf5f086c3ca19c73963
<https://painelautenticidade.com.br/documentos/f383e944b7c7d85e8e233fa3d79dd3f9e07194140c5fe38f>






Página de assinaturas



Ednaldo Couras
Prefeito Municipal - PMI

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 03 Jun 2020
10:30:46 |  | Jediel Leonardo Bezerra de Cunha criou este documento. (Empresa: Secretário Adjunto da Fazenda Municipal - PMI, E-mail: jediel.bezerra@iguaru.ce.gov.br, CPF: 035.330.863-30) |
| 03 Jun 2020
10:40:30 |  | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeitura Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) visualizou este documento por meio do IP 201.20.113.26 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil. |
| 03 Jun 2020
10:40:32 |  | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeitura Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) assinou este documento por meio do IP 201.20.113.26 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil. |

